

R E Q U E R I M E N T O Nº 2008

(Do Senhor Henrique Afonso)

Requer a realização de uma visita por um grupo de deputados, membros desta Comissão, a área dos índios Suruwaha no Estado do Amazonas seguido de uma reunião com representantes do Ministério Público Federal e das instituições CIMI e JOCUM com o objetivo de discutir e acompanhar o processo de retirada e afastamento das entidades da área indígena e como será estabelecido, doravante, o atendimento aos Suruwaha pelo Governo Brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicitamos que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias realize uma visita, por um grupo de deputados membros desta Comissão, a área dos índios Suruwaha no Estado do Amazonas e uma reunião com representantes do Ministério Público Federal e das instituições CIMI e JOCUM com o objetivo de discutir e acompanhar o processo de retirada e afastamento das entidades daquela área indígena e como será estabelecido, doravante, o atendimento aos Suruwaha pelo Governo Brasileiro.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta Comissão, dentro de suas atribuições, acompanha os trabalhos que são desenvolvidos nas áreas indígenas em todo país, procurando dar a todos os povos a assistência e atendimento em suas necessidades e reivindicações e não poderia ser diferente com um povo ainda pouco conhecido que são os índios Suruwaha.

As primeiras notícias quanto a existência dos índios suruwahá datam dos anos setenta. Moradores da região dizem ter tido contatos esporádicos com índios arredios no rio Coxodoá, município de Tapauá, estado do Amazonas, entre 1972 e 1977. Em 1978, membros do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, através de um sobrevôo na área localizaram algumas malocas de um povo indígena desconhecido. Em 1980, após dois anos de intenso trabalho conseguem estabelecer contato amistoso com os indígenas.

Em 1983, Sebastião Amâncio da Costa, chefiou uma expedição da FUNAI na área do Igarapé do Coxodoá. Sua equipe era constituída por 14 pessoas, e tinha como integrantes, indígenas dos povos Wai-wai, Xereu, Ixkariana, Atroari, Deni e Baniwa. Após 20 km de caminho aberto pela floresta, finalmente encontraram-se com os índios. Deixaram muitos presentes e regressaram a Manaus com planos de estabelecer um posto da FUNAI na área, mas nunca mais voltaram.

No ano seguinte foi criado um Grupo de Trabalho pelo presidente da FUNAI através da portaria n° 1764/E de 14.09.1984, propondo a demarcação da área Suruwahá, o que resultou na demarcação pelo Exército Brasileiro, entre novembro de 1987 e janeiro de 1988 da área de 233.900 ha com 500 km de perímetro, localizado no município de Camaruã no estado do Amazonas.

Assim, a área indígena Suruwahá está localizada no estado do Amazonas, na região sudoeste, a noroeste da cidade de Lábrea. Ela está cercada pelos rios Cunhuá e Riozinho e pelo igarapé Coxodoá. Estes três igarapés são de importância muito grande para a sobrevivência do grupo.

O grupo, composto hoje por cerca de 140 pessoas, é único e monolíngue. Não se tem notícia de outro grupo que fale a mesma língua. Alguns rapazes conhecem algumas palavras de português, que aprenderam no convívio com indigenistas e missionários.

Os Suruwahá vivem juntos em casas comunais e cada família é responsável por sua subsistência, mas a reciprocidade generalizada faz parte da vida comunitária. A divisão de trabalho é feita basicamente por sexo. Os homens são responsáveis pela caça e preparo da mesma, derrubam a mata para fazer o plantio que é trabalho de ambos. São eles os construtores das casas, e fabricantes de seus utensílios de caça. As mulheres cuidam da comida e de tudo que se refere a seu preparo, além de cuidar das crianças e da colheita.

Além da carne de caça e peixe, a alimentação deles se constitui basicamente de tubérculos como batata doce, mandioca, cará, inhame, ariá, taioba, e frutas diversas.

A partir de 1984 uma outra instituição passou a trabalhar com os Suruwaha, sendo ela a JOCUM – Jovens com uma Missão . O foco do trabalho inicial desta instituição era a análise da língua, membros desta entidade fizeram descrições preliminares da língua. A primeira tentativa de análise fonológica foi realizada pela mestre em lingüística Professora Bráulia Ribeiro em 1985. Já em 1990 Kroemer, Weber & Silva elaboraram o “Relatório Lingüístico Preliminar Zuruhá”.. Em 1990, Edson Suzuki, também professor de lingüística realizou uma pesquisa comparativa e classificou a língua Suruwahá na família Arawá. Em 1995, Márcia Suzuki, também com mestrado em lingüística publicou o Esboço Fonológico Preliminar da Língua Suruwahá e Interação entre Regras Segmentais e Prosódicas em Suruwahá.. No mesmo ano Daniel Everett publicou ‘Sistemas prosódico das línguas Arawá’, onde incluiu um capítulo sobre a língua Suruwahá. Em 2000 Márcia Suzuki, dando continuidade ao seu trabalho, publicou o artigo OCP e Sibilantes no Suruwahá.

Ocorre que como não havia a presença de outros órgãos do Governo naquela área, o trabalho de cuidados básicos de saúde também acabou sendo parte do projeto da JOCUM entre os Suruwaha.

Desta forma, há mais de 23 anos as duas instituições trabalham com os Suruwaha ocupando o espaço que era do Estado Brasileiro, prestando a eles atendimento nas áreas da saúde e social. A permanência dos membros das duas instituições na área estabeleceu entre eles e os índios uma relação de confiança e amizade.

Somente no ano de 2003, a Fundação Nacional da Saúde através do Departamento de Saúde Indígena passou a atender os Suruwaha de forma mais efetiva, tentando introduzir agentes de saúde na comunidade, tendo este processo recebido o apoio e o acompanhamento do CIMI e da JOCUM.

Ocorre que o Ministério Público Federal, já no ano de 2003, mais de 20 anos depois que as instituições prestavam assistências aos índios, sugeriu a retirada das entidades daquela área, alegado como motivo a interferência cultural visto que o Suruwaha é considerado e classificado como índios semi-isolados. Assim, desde aquele ano vem se tentando fazer um processo de transição para que o Estado Brasileiro assuma as responsabilidades com estes índios e as duas organizações sejam afastadas da área. Processo que não foi conduzido de forma a contento e que poderá causar danos e prejuízos ao povo Suruwaha.

Finalmente, em maio de 2008 houve um ultimato para que as instituições saíssem definitivamente da área sem no entanto a FUNAI e a FUNASA estarem preparadas para atender aqueles índios, especialmente por não terem em seus quadros pessoas que dominem a língua daquele povo.

Pelo que se tem notícia a FUNAI e a FUNASA estão trabalhando em conjunto e apóiam a posição do Ministério Público Federal e já anunciaram que estarão contratando um interprete que também é lingüista e que atualmente reside na Alemanha. Segundo se sabe, este único lingüista vai atuar como interprete e terá que acompanhar todo atendimento ao povo Suruwaha. Ao contrário das instituições CIMI e JOCUM que após tantos anos de convivência e pesquisa da língua têm vários intérpretes, inclusive alguns dispostos a residir por tempo determinado na área.

Entendemos que não é recomendável que um povo tenha apenas um único intérprete pois isso poderá dificultar o atendimento em suas necessidades. Situações como três índios Suruwaha doentes e ao mesmo tempo internado em um hospital da FUNASA não é difícil de acontecer. E não conseguimos ver a possibilidade de um único intérprete conseguir atender os três pacientes ao mesmo tempo e ainda os demais índios na aldeia tão distante.

Outro fato grave que se tem notícia é que durante todo este processo de retirada das instituições os indígenas não foram ouvidos e não foram preparados para a desintrusão. A saída rápida das instituições, sem nenhum critério e sem oferecer a aos índios uma outra alternativa de melhor atendimento, poderá causar entre os Suruwaha um impacto negativo. Acreditamos que eles poderão se sentir traídos e abandonados depois de mais de 20 anos de relacionamento com base na amizade baseada na confiança ao homem branco.

Precisamos lembrar que os Suruwahá são também conhecidos como “povo do veneno” devido à prática e veneração do suicídio, que constitui uma das características mais marcantes de sua cultura. O suicídio ritual é um traço da cultura Suruwahá que foi instituído há pouco mais de um século, com o suicídio de Dawari, um homem muito forte e influente. A partir daí este costume se estabeleceu e se firmou como uma maneira honrosa de se morrer. O suicídio está diretamente ligado à mitologia Suruwahá e às crenças com respeito à vida após a morte. Somente desde a época do contato, mais de 30 adultos se suicidaram. Esses números são alarmantes, já que correspondem a cerca de 25% da população. O suicídio se dá através da ingestão do sumo da raiz do timbó, a mesma substância usada nas pescarias.

O suicídio também é usado entre os suruwahá como um modo deles deles expressarem a raiva, a tristeza e descontentamento com uma situação e tememos que estejamos diante de uma possibilidade de ocorrência de suicídios entre eles.

Para exemplificar citamos o fato que a partir de 2003 algumas equipes de saúde da FUNASA estiveram na área sem interprete tentando realizar um trabalho e pelo que se sabe os indígenas não gostaram e muitas vezes tiveram até atitudes não muito pacíficas, pois diziam que as pessoas não entendiam o que eles tentavam explicar.

Diante dos fatos expostos e por entender que esta Comissão precisa acompanhar o futuro dos índios Suruwaha, REQUEIRO que seja organizada uma Missão Oficial específica que deverá constar das seguintes atividades:

- *uma visita, em caráter de urgência, a área dos índios Suruwaha por um grupo de parlamentares membros desta Comissão, acompanhado de intérpretes para a apuração dos fatos e para proporcionar aos indígenas a oportunidade de manifestarem a opinião e a posição sobre a retirada das instituições da área;*
- *a realização de uma reunião com as instituições envolvidas e com um representante do Ministério Público Federal;*
- *a elaboração de um parecer com indicação de sugestões e propostas para que o atendimento aos índios Suruwaha não seja prejudicado.*

Devido a relevância do tema e por considerarmos fundamental a realização da vista aos índios Suruwaha que poderá até mesmo ajudar a inhibir um conflito na área evitando assim danos aquele povo solicitamos o apoio e aprovação dos Nobres Pares do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de agosto de 2008.

HENRIQUE AFONSO
Deputado Federal - PT-AC